

# PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO  
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

## PREFEITURA DE OURO PRETO

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo

Nº \_\_\_\_\_  
Correspondência Recebida  
Em \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

OFÍCIO 002040/2021

Ouro Preto, 12 de novembro de 2021

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG**

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo

Nº 32620  
Correspondência Recebida  
Em 19/11/21  
Ass. Adelia Hs e 13h47 Min

**Assunto: Resposta ao Requerimento 469/21**

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 12250/2021 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Requerimento 469/21 de autoria do Vereador Naércio França.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FELIPE  
VECCHIA  
GUERRA:  
06285048614

Assinado digitalmente  
por FELIPE VECCHIA  
GUERRA:06285048614  
Razão: Eu sou o autor  
deste documento  
Data: 2021.11.12 11:54:  
36-03'00"

Felipe Vecchia Guerra  
Secretário Municipal de Governo

# PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



**OURO  
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Ouro Preto, 4 de novembro de 2021.

## COMUNICAÇÃO INTERNA

11760/2021

**DE: Felipe Vecchia Guerra**

**PARA: Glauciane Resende do Nascimento**

**Assunto: Requerimento 469/21**

Prezada Senhora Secretária,

Encaminho cópia do Ofício 001935 - Requerimento 469/21, que solicita atuação da Prefeitura em questões que afetam a essa secretaria, para resposta à CÂMARA MUNICIPAL, conforme documento associado.

Toda a documentação deverá ser anexada nesse processo/protocolo para anuência do Secretário Municipal de Governo e tramitação na referida Casa Legislativa.

Atenciosamente,

FELIPE  
VECCHIA  
GUERRA:  
06285048614

Assinado digitalmente por  
FELIPE VECCHIA  
GUERRA:06285048614  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Data: 2021.11.04 17:14:  
17-03'00"

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Mecânico José Português - São Cristóvão, 240  
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000  
Telefone: (31)3559-3280



www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Ouro Preto, 11 de novembro de 2021.

**COMUNICAÇÃO INTERNA**  
**12250/2021**

**DE: MARIA DA CONSOLACAO DE SOUZA FERNANDES**

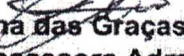
**PARA: FELIPE VECCHIA GUERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

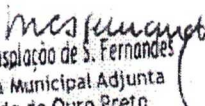
**Assunto: Resposta ao Requerimento 469 / 21 da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Prezado Secretário,

Encaminho o **Memorando 1413 / 2021 da Sra. Ana Paula Dias Fietto**, Superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto em resposta ao **Requerimento 469 / 21 da Câmara Municipal de Ouro Preto** para providências.

Sem mais para o momento, e à disposição para esclarecimentos, despeço-me.

  
**Fabiana das Graças Pereira Costa**  
**Assessora Administrativa**

  
Maria da Consolação de S. Fernandes  
Secretária Municipal Adjunta  
de Saúde de Ouro Preto

**Maria da Consolação de Souza Fernandes**  
**Secretária Municipal Adjunta de Saúde de Ouro Preto**



# PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO  
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Ouro Preto, 11 de novembro de 2021.

**MEMORANDO : 001413/2021**

**DE: ANA PAULA DIAS FIETTO**

**PARA: GLAUCIENE RESENDE DO NASCIMENTO**

**Prezada Senhora,**

Em resposta ao Requerimento 469/21 de autoria do Vereador Naercio Ferreira que solicita informações acerca periodicidade e exames médicos realizados pelos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Vimos, pelo presente, informar que A Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador, coordena os procedimentos técnicos para sistematização da informação e as orientações para captação oportuna e qualificada dos casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, com ênfase nos de notificação compulsória.

Dessa forma, a Vigilância em Saúde do Trabalhador organiza, identifica, descreve e analisa características comuns e heterogêneas das repercussões sanitárias, possibilitando assim, a construção de grupos estratificados segundo características comuns relacionadas ao processo de trabalho.

Quanto a **Norma Regulamentadora Nº 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO**, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, informamos que PCMSO é parte integrante do conjunto de ações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, através da Medicina do Trabalho.

Portanto, cabe a Medicina do Trabalho a implementação e execução das ações, como: avaliação dos atestados, acampamento médico por parte da equipe e outras ações pertinentes a essa normativa.

Sem mais para o momento e disponível para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

*Ana Paula Dias Fietto*  
Superintendente de Vigilância em Saúde  
M. A. I.: 13985